



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2017 – São Paulo, quinta-feira, 29 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO PRES Nº 790, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo SEI nº 0007404-77.2016.4.03.8001, RESOLVE:

I - DEMITIR, nos termos do artigo 132, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.112/90, por violação do artigo 116, incisos II, IX e X, do mesmo diploma legal, a servidora MÁRCIA MADALENA RIBEIRO, RF 7651, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 793, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 4-GABNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 10 de julho a 9 de agosto de 2017, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 674, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 para 1º a 30 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, e **aprovar** o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 10 a 31 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 792, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 08/2017-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, titular da 7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 28 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 710, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e o Despacho DMAG 2767706,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 3 a 26 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 541/2017, para 26 de novembro a 19 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 27/06/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 675, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 9 de agosto a 7 de setembro de 2017 para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 527/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 27/06/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2875399/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0020688-24.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 01 (uma) inscrição no "12º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo"; **Contratada:** Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - ABRAJI (CNPJ nº 05.723.989/0001-85) **Valor:** R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 27/06/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2875998/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0019991-03.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no “Curso de Gestão e Manutenção em Edifícios”; **Contratada:** AEA Cursos Ltda – ME (CNPJ n.º 10.882.019/0001-62) **Valor Total:** R\$2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 27/06/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2874296/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0023126-23.2017.4.03.8000

Documento n.º 2874296

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor João Guilherme Souza de Assis, RF 3266, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei n.º 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 795, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0022590-12.2017.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **RONALDO FERREIRA**, R.F. n.º 1152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **JORGE SANTANA DOS SANTOS**, R.F. n.º 2556, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 796, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0022590-12.2017.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS**, R.F. n.º 3034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE**, R.F. n.º 180, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 797, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0022590-12.2017.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **EDMILSON FERRAROLI**, R.F. nº 834, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2017, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1566, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022590-12.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **JORGE SANTANA DOS SANTOS**, R.F. nº 2556, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1567, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022590-12.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE**, R.F. nº 180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 794, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES, em vaga decorrente da vacância do cargo do servidor Victor Grossi Nakamoto
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, em vaga decorrente da vacância do cargo da servidora Leticia Daniele Bossonario
KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO, em vaga decorrente da vacância do cargo da servidora Renata Furlan Lutti

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

- ALEXANDRE AZENHA BARILON, em vaga decorrente da exoneração da servidora Leila Santiago Custódio da Silva
- VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, em vaga decorrente da exoneração da servidora Sabrina Ziggatti Cavalheiro Otranto
- ALINE TAKAGI REZENDE, em vaga decorrente da vacância do cargo da servidora Nathalia Bretas Vieira
- NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, em vaga decorrente da exoneração da servidora Camila Ungar João
- ALINE SPINA SALGADO, em vaga decorrente da demissão da servidora Véronique Neyret Schorr Turini
- CAROLINA LIESSI, em vaga decorrente da exoneração da servidora Renata Frigeri Freitas dos Santos
- DANIELE MARX DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração da servidora Tânia Cristina Vargas Querino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2826258/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005130-17.2014.4.03.8000
Documento nº 2826258
Interessado: Issana Fagundes Scheffler Coelho
Assunto: Recurso Administrativo

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Conclua-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2844901/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0068204-71.2016.4.03.8001
Interessadas: Aparecida Gomes de Azevedo e Márcia de Castro Barbosa
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2864452/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora CARLA PARANHOS DA SILVA, R.F. 4032

Tendo em vista a informação 2864294 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho 2707107, a fim de que a averbação de tempo de serviço da servidora, prestado sob regime estatutário, no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS, se dê da seguinte forma:

- 917 (novecentos e dezessete) dias, referentes ao período de 07/07/2014 a 08/01/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2850808/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012005-03.2014.4.03.8000

Documento nº 2850808

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, R.F. nº 3279

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões (2850780) e informação da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas – DAJU (1853073), indefiro o pedido de averbação do tempo de serviço referente à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo. Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2875561/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023044-89.2017.4.03.8000

Documento nº 2875561

Defiro o pedido de afastamento da servidora Renata Chiaratto Cavalcante, RF 4012, em virtude de registro de união estável, nos termos do decidido no Processo Administrativo nº CJF-ADM-2014/00232 do Conselho da Justiça Federal, por analogia do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 19/06/2017 a 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2873138/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2873138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864835, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no dia 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2870830/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003515-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2870830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2870825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 26/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855338/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2855338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2855332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2870505/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2870505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2870497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 19/06/2017 e no período de 21/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871619/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000

Documento nº 2871619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2871612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no dia 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2873129/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019637-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2873129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2873128, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA BAZZO POLIZELLI CHUBACI, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874071/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019892-04.2015.4.03.8000

Documento nº 2874071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2873910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELLIANA MARIA RUIZ, no dia 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874842/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2874842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, nos dias 27/06/2017 e 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871466/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2871466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, nos dias 26/06/2017 e 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871508/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022668-06.2017.4.03.8000

Documento nº 2871508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2871494, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANE PIRES DE CAMARGO, no período de 26/06/2017 a 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869843/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2869843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, nos dias 27/06/2017 e 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2869901/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015344-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2869901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869890, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAYLA DA LUZ ALBANO, nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855384/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 2855384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2855367, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 16/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2874383/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2874383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2874372, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no dia 27/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855442/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 2855442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2855435, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2873144/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022223-56.2015.4.03.8000

Documento nº 2873144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2873143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ACKERMAN, no dia 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2873135/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 2873135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2873132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871439/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2871439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2871433, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2871401/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2871401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2871395, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 22/06/2017 a 01/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/06/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1568, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022452-45.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 30 de junho de 2017, a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCO**, R.F. nº 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1569, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022640-38.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, R.F. nº 2801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANDRESSA BASTOS GONCALVES VIEIRA**, R.F. nº 4048, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1570, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022640-38.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1571, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022640-38.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1572, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022640-38.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1573, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022640-38.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/06/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2769747/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050155-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2769747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2769740, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4023, VITOR BORGES FERREIRA, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2769641/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050155-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2769641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2769629, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4023, VITOR BORGES FERREIRA, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2777017/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050155-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2777017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2777017, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4023, VITOR BORGES FERREIRA, para o período de 17/05/2017 a 14/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2855650/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050155-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2855650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2855643, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4023, VITOR BORGES FERREIRA para o período de 19/06/2017 a 19/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2769804/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2769804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2769802, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5680, PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770322/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2770322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770299, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 3377, CRISTIANE FORONI BEYRODT, para o período de 08/05/2017 a 03/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770371/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2770371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770352, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2476, ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, para o período de 12/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2693782/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010020-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2693782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2693775, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 5302, ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO, para o período de 24/04/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770597/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770591, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5418, JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770618/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050225-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2770618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770614, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3982, CHRISTIANE BERARD, para o período de 15/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770659/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050142-46.2017.4.03.8001

Documento nº 2770659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770650, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3558, RUBENS MODESTO, para o período de 15/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770740/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007667-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2770740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770732, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7170, ANDERSON ALVES CHIEREGAT, para o período de 15/05/2017 a 04/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770769/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2770769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770755, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5617, STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2770782/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049917-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2770782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2770774 e 2773530, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8335, MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI, para o período de 12/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771132/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011862-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2771132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4136, ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771188/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2771188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771166, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7756, MILTON KAZUHIRO SANAE, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2762171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2762171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2762146, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5733, ANDRE VASCONCELOS MANOEL, para o período de 12/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/06/2017, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771208/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050289-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2771208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771201, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1400, JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, para o período de 17/05/2017 a 17/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771296/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2771296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771291, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 7406, CAMILA ROCHA FONSECA REIS, para o período de 15/05/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771432/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010896-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2771432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771426, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2645, CLAUDIA CERANTOLA, para o período de 16/05/2017 a 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771492/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2771492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771481, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3171, FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, para o período de 14/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771661/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2771661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771661, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5808, IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, para o período de 16/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771644/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014450-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2771644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771633, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2994, FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO, para o período de 17/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771725/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771721, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4838, RAFAEL MOLINA VITA, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771840/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2771840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771832, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4838, RAFAEL MOLINA VITA, para o período de 16/05/2017 a 16/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2771353/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2771353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771347, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o período de 12/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2772958/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2772958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2771358, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o período de 15/05/2017 a 15/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2777250/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2777250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2777250, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2504, ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, para o período de 18/05/2017 a 18/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2772968/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054056-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2772968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2772945, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5120, LUIZ APARECIDO BRANCO, para o período de 04/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2780732/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054056-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2780732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2780732, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5120, LUIZ APARECIDO BRANCO, para o período de 22/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773180/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2773180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2773168, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3845, MARCIA PEDROSO GALEMBECK, para o período de 17/05/2017 a 31/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2773899/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2773899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2689062, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6315, LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK, para o período de 28/04/2017 a 28/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2679929/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2679929

7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA

24/02/2017

09/03/2017 a 10/03/2017

20/03/2017 a 21/03/2017

22/03/2017 a 24/03/2017

27/03/2017 a 30/03/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA (CNPJ nº 03.541.616/0001-68). Processo SEI nº 0062162-06.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/16. ESPÉCIE: Contrato 06.057.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 10/06/17. VIGÊNCIA: 790 dias corridos, a partir da data de sua assinatura pela Diretoria do foro. OBJETO: execução de instalação de Sistema de Climatização com tecnologia VRF com automatismo, ventilação e exaustão mecânica no edifício do Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre da Justiça Federal de São Paulo/SP. VALOR TOTAL: R\$3.085.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.122.0569.12S9.3928-Reforma Criminal e Previdenciário, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 44.90.51.92 - Instalações, conforme Nota de Empenho 2017NE001271, de 01/06/17, no valor de R\$1.330.800,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Guilherme Francisco Botana, Sócio Responsável Técnico.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI (CNPJ nº 09.258.263/0001-70). Processo SEI nº 0046691-13.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato nº 05.537.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 10/06/17. VIGÊNCIA: na data de assinatura, por 12 meses. OBJETO: aquisição de acessórios para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação. VALOR TOTAL: R\$15.670,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42 Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001244, de 25/05/2017, no valor de R\$15.670,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Marcos Mauricio Tripichio, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 44.216.778/0001-08). Processo SEI nº 0047859-50.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato nº 05.536.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 14/06/2017. VIGÊNCIA: na data de assinatura, por 12 meses. OBJETO: fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência. VALOR TOTAL: R\$241.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001247, de 26/05/17, no valor de R\$241.200,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Queli de Alencar Ruiz Sanfêlisse, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 44.216.778/0001-08). Processo SEI nº 0045793-97.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato nº 05.538.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 14/06/2017. VIGÊNCIA: na data de assinatura, por 12 meses. OBJETO: aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação. VALOR TOTAL: R\$134.525,90. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001248, de 26/05/17, no valor de R\$134.525,90. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Queli de Alencar Ruiz Sanfêlisse, Procuradora.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI. (CNPJ nº 01.005.844/0001-98). Processo SEI nº 0002529-30.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1027.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática – Etiquetas para autuação e para código de barras e Filme Ribbon. VALOR TOTAL: estima-se R\$94.800,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Daiane Lopes Riquetto Araujo, Sócia Diretora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI - ME. (CNPJ nº 23.305.677/0001-33). Processo SEI nº 0002529-30.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1028.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática – Etiquetas para autuação e para código de barras e Filme Ribbon. VALOR TOTAL: estima-se R\$60.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Nubia Beatriz Oliveira Faria, administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0062645-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1030.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 08/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de preços para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC - DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe EI, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). VALOR TOTAL: estima-se R\$25.298,26. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Procuradora, e Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: ANANIAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME (CNPJ nº 03.044.904/0001-07). Processo SEI nº 0047275-80.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1034.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 13/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: registro de preços para contratação de serviço de mudança com transporte rodoviário de carga local, interestadual e intermunicipal (em todo território nacional), compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, bem como de seus magistrados e servidores. VALOR TOTAL: R\$397.394,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Liliã Varrichio de Oliveira Ananias, Sócia Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: GLOBO MIX LTDA. ME (CNPJ nº 12.312.879/0001-96). Processo SEI nº 0002403-77.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1032.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 18/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 100 (cem) espelhos ovais para banheiro/lavabo. VALOR TOTAL: R\$9.728,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Wladimir Vieira Porfiro, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A. (CNPJ nº 05.522.682/0001-16). Processo SEI nº 0051149-10.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.643.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: período de 10/06/17 a 10/06/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$420.480,48. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000437, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001237, emitida em 23/05/17, no valor de R\$167.300,52. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Pyetra Potira Rosa, Diretora vice-presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: KENTA INFORMÁTICA S.A. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo SEI nº 0010182-91.2014.4.03.8000. e nº 0001725-64.2014.4.03.8002. MODALIDADE: Inexigibilidade. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.611.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, caput, inciso II, c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 12/06/2017. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 30 meses, a partir de 12/06/17. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 30 meses, a partir de 12/06/17, e inclusão do serviço de suporte técnico e atualização para mais 10 licenças. VALOR TOTAL: estima-se R\$526.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.08 - Manutenção de Software, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000446, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001238, emitida em 24/05/2017, no valor de R\$106.713,75. Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000 - Elemento de Despesa nº 33.90.39.08 - Manutenção de Software, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000061, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000313, emitida em 30/05/2017, no valor de R\$9.701,25. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e, pela Contratada, Sr. Carlos Antenor Barrios, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 11.472.645/0001-43). Processo SEI nº 0025024-73.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.263.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 14/06/17. VIGÊNCIA: período de 30 meses, a partir de 19/06/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$84.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manut. e Conserv. de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000469, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001243, emitida em 25/05/17, no valor de R\$17.920,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Luciano Luiz Neves da Silva, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.604.122/0001-97). Processo SEI nº 0021565-29.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 167/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.621.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 14/06/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 12 meses a partir de 15/06/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$216.082,32. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.30-01 - Combustíveis e Lubrificantes, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000318, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001245, emitida em 25/05/17, no valor de R\$45.000,00 ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Vitor Flores de Deus, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0025024-73.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.262.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 14/06/2017. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 30 meses, a partir de 19/06/17. OBJETO: a) alteração da razão social da CONTRATADA, para que passe a figurar como ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA; b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 30 meses; c) redução do valor mensal do Contrato, para adequação ao praticado no mercado. VALOR TOTAL: estima-se R\$114.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000466, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001269, emitida em 01/06/17, no valor de R\$24.320,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0005388-53.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.280.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 18/06/2017. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0008419-18.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.271.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. ASSINATURA: 18/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0008255-87.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.258.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. ASSINATURA: 18/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0036678-57.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.612.19.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 19/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: retificação da Cláusula Segunda dos Termos Aditivos nº 04.612.13.15, nº 04.612.14.15; nº 04.612.16.16; nº 04.612.17.16 e nº 04.612.18.16. VALOR TOTAL: R\$306.567,76. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001325, emitida em 13/06/17, no valor de R\$253.814,60, e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001324, emitida em 13/06/17, no valor de R\$52.753,15. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri, Sócio/Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP. (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005587-12.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.269.18.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 19/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: inclusão de 2 postos volantes, a partir de 21/06/17, pelo período de 30 dias. VALOR TOTAL: estima-se o acréscimo total no valor de R\$8.145,54, referente ao período de 21/06/17 a 20/07/17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000430, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001316, emitida em 12/06/17, no valor de R\$8.145,54. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 27/06/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2877425/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULL/SULI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017

Processo nº 0005468-80.2017.4.03.8001

O pregoeiro torna público que fica suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para sinalização - cones, cavaletes e correntes, para análise de Impugnação ao Edital.

São Paulo 28 de junho de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A EXMA. SRA. DRA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA, na titularidade da 14ª Vara Cível Federal, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora KATIA DA SILVA ARAUJO, RF 6231, Oficial de Gabinete, de 19 a 28 de junho de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor LAERCIO BEZERRA, RF 1132, para exercer as atividades de Oficial de Gabinete desta 14ª Vara Cível no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 5/2017, as férias da servidora **ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC-4, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **04/09/2017 a 21/09/2017**, ficando para o período de **11/09/2017 a 28/09/2017**.

RETIFICAR, parcialmente, a portaria nº 07/17 (2835291), para **tomar sem efeito os 3º e 4º itens** que tratam da substituição da Diretora de Secretaria nos períodos de **03/07 a 10/07/17** e de **11/07 a 19/07/17**.

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 3/2017, para **DESIGNAR** a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de férias de **03/07/2017 a 07/07/2017 e 10/07/2017**; e, **DESIGNAR** a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de férias de **11/07/2017 a 19/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2875778/2017 - CAMP-DSUJ/CAMP-NUAR/CAMP-SAPC

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

Em conformidade com o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no **dia 07/07/2017**.

* às **13:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00096383120154036105: CRISTIANE CAMPOS MORATA- OAB/SP194981.

* às **15:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00067591720164036105: JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA- OAB/SP277905.

-00076267820144036105: MARCELO BACCETTO- OAB /SP103478

-00096473220114036105: EVANDRO BLUMER- OAB /SP247659

* às **16:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00059659320164036105: RODRIGO CHINELATO FREDERICE- OAB/SP227927

-00067676720114036105: PAULO SERGIO RODRIGUES- OAB /SP281545B

-00091077620144036105: RENATA PEREIRA SANTOS LEITE- OAB/SP280095

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 27/06/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2875849/2017 - CAMP-DSUJ/CAMP-NUAR/CAMP-SAPC

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

Em conformidade com o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no **dia 05/07/2017**.

* às **13:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00016340520154036105: PLINIO AMARO MARTINS PALMEIRA - OAB /SP135316.

-00038702720154036105: REGINA MARGARETI PORTUGAL LEMES - OAB /SP155397.

-00050744320144036105: MAURICIO ANTONIO FIORI DE SOUZA - OAB /SP195239.

* às **14:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00011179720154036105: FERNANDO HENRIQUE MILER - OAB /SP190212.

* às **16:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00024678620164036105: JOANY BARBI BRUMILLER – OAB/SP065648

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 27/06/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2876004/2017 - CAMP-DSUJ/CAMP-NUAR/CAMP-SAPC

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

Em conformidade com o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no **dia 12/07/2017**.

* às **13:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00157467620154036105: MÁRCIO CELSO PEREIRA FERRARO – OAB/SP173354.

-00174032920104036105: MUNIR JORGE JUNIOR- OAB/SP116756.

* às **14:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00067591720164036105: JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA- OAB/SP277905.

-00121571320144036105: MARCELO GOMES DE MORAES- OAB/SP199828

-00126286320134036105: PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI- OAB/SP078626.

-00166803420154036105: GABRIELA FREIRE SILVA- OAB/SP213692

* às **15:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00112362020154036105: MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO- OAB/SP292902

-00112449420154036105: ANTONIEL FERREIRA AVELINO- OAB/SP119789

* às **16:30 horas**, nos respectivos processos enumeradas abaixo:

-00138676820144036105: ROBERY BUENO DA SILVEIRA- OAB/SP303253.

-00168692220094036105: VANDERLEI CESAR CORNIANI-OAB/SP123128

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 27/06/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 2877405/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-SAPC

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na **Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP** (informações pessoalmente ou pelo telefone (15) 3414-7767, das 9h às 17h). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

00021273520134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARDOSO E ENGLER RESTAURANTE LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	LISANDRE ROCHA PATRICIO CARNEIRO- SP163735	12/07/2017 09:20:00 - CONCILIAÇÃO
00072146920134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO A MIANO E CIA LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	JAILSON DE OLIVEIRA SANTOS- SP269633	12/07/2017 09:20:00 - CONCILIAÇÃO
00017061120144036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MEDCLIN ADM SAUDE SS LTDA E OUTRO S	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	MARCELO EPIFANIO RODRIGUES PASSOS- SP267212	12/07/2017 09:40:00 - CONCILIAÇÃO
00056623520144036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GESSO LIDER ALCOLEA COM E DECORAÇÕES DE GESSO LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	RODRIGO FLORES PIMENTEL DE SOUZA- SP182351	12/07/2017 09:40:00 - CONCILIAÇÃO
00007055420154036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ HENRIQUE ROMANO ZANETTI	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	ANTONIO GERALDO CONTE- SP082695	12/07/2017 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00044545020134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIO CALDINI E CIA LTDA E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	ANDRE EDUARDO SILVA- SP162502	12/07/2017 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00038522520144036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIAN LILIANE QUIRINO DA SILVA	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	FABIO AUGUSTO LEME SILVEIRA- SP336450	12/07/2017 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
00086782620164036110	MARCIO MARLUS KATZER TADROS BERTOLUCCI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TALES PEREIRA CARDOSO FILHO- SP361346	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	12/07/2017 10:20:00 - CONCILIAÇÃO
00052452420104036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DISMAR MATERIAIS PARA COSNTRUCAO LTDA	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	SIDNEY ALCIR GUERRA- SP097073	12/07/2017 10:40:00 - CONCILIAÇÃO

00094942320074036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PLAZA PIEIDADE VEICULOS E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	ORIDES FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR- SP097270 E WALTER JOSE TARDELLI- SP103116	12/07/2017 10:40:00 - CONCILIAÇÃO
00008909220154036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THE PLACE INFORMATICA LTD A - ME E OUTRO S	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	RODRIGO BENEDITO TAROSI- SP208700	12/07/2017 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
00072224620134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CENTRO CLINICO INTELIMED LTD A E OUTRO S	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	RODRIGO CAMARGO KALOGLIAN- SP172014 E RODRIGO CAMARGO KALOGLIAN- SP142171	12/07/2017 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
00073544020124036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HIDROCALHA COM E SERVICOS SOROCABA LTD A EPP E OUTRO S	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	REGINALDO FRANÇA PAZ- SP046416	12/07/2017 11:40:00 - CONCILIAÇÃO
00039712020134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA DE TARSO CAMILLO GONCALVES	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	KELLY CRISTINA RIBEIRO SENTEIO ANTUNES- SP327868	12/07/2017 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
00044536520134036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAPOLI COM DE MOVEIS E DESIGN LTD A EPP E OUTRO S	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	ANDRE DONISETE HURTADO- SP106032	12/07/2017 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
00062785420074036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO BOVO DA MOTTA	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	RUBENS MOREIRA FILHO- SP380148	12/07/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 28/06/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a segunda parcela de férias, exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Patrícia Barthmann J. A. Maccarone, RF 1710	2ª parcela - exercício 2017	04/07/2017 a 21/07/2017	10/07/2017 a 27/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para o mês de Fevereiro:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 08, 09, 15 e 16 de Julho de 2017, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

08 de Julho de 2017

- Sabrina Januário Pauzer- RF 6865
- Silvana Maria Walmsley Melato - RF 1501

09 de Julho de 2017

- Carlos Eduardo da Vitória e Silva - RF 6034
- Simone Santana Santos - RF 7385

15 de Julho de 2017

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410
- Lillian Cristina Oliveira Gonçalves Prada - RF 5417

16 de Julho de 2017

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410
- Andrea Reyer- RF 5662

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08/05/2017 até 03/11/2017;

que a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, foi designada para substituí-la nos períodos de 08/05/2017 a 02/07/2017 e de 22/07/2017 a 03/11/2017;

RESOLVE

DESIGNAR para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, supervisora da Seção de Processamento (FC5), Analista Judiciário, as servidoras **DANIELA DE OLIVEIRA**, RF 6287, Analista Judiciário, no período de 07/06/2017 até 18/06/2017 e **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, no período de 19/06/2017 até 02/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 23/06/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08/05/2017 até 03/11/2017;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIRO NEGREIROS**, RF 6282, técnica judiciário, para substituí-la no período de 03/07/2017 à 21/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 23/06/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciário, está em gozo de licença gestante no período de 04/04/2017 até 30/09/2017,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora, **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, analista judiciário, para substituí-la no período de 03/07/2017 à 21/072017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 23/06/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30, de 22 de junho de 2017, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semana e feriados;

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDORA
01 e 02/07/2017	DIRCELENE DA CUNHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **KARINA LIZIE HOLLER**, Juíza Federal Substituta, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão de licença médica à servidora **SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO**, RF 4887, SEI Nº 0013237-76.2016.4.03.8001, no período de 22/06/2017 a 21/08/2017, bem como as férias concomitantes, marcadas para 27/06/2017 a 16/07/2017,

RESOLVE:

ALTERAR o referido período de férias, anteriormente agendados para 27/06/2017 a 16/17/2017 para 22/08/2017 a 10/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 27/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

RESOLVE:

- 1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094 (Oficial de Gabinete)**, anteriormente marcada para o período de 14/08/2017 a 31/08/2017 (18 dias – 2ª parcela/2017), **para usufruir no período de 31/07/2017 a 17/08/2017 (18 dias – 2ª parcela/2017).**
- 2) **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094 (Oficial de Gabinete)**, em razão de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, **a compensação no dia 18/08/2017.**
- 3) **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634** para substituí-la no período de 31/07/2017 a 17/08/2017 e no dia 18/08/2017.

São José dos Campos/SP, 27 de junho de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 27/06/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 13/06 a 27/07/2017, o período de férias marcado de 24/07 a 02/08/2017, da servidora GLEISE MÁRCIA SILVA DE GODOY - RF 1730, ficando a nova data de fruição para 28/07 a 06/08/2017.

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias da TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, de 14 a 23/08/2017 para 10 a 19/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 03/07 a 09/07/2017	1ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/06/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 20 de junho de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Euler Juliano Vasques – RF 6357, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6217012 – UTU 11, distribuída nesta Subseção sob nº 0001647-27.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 27/06/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização das atividades do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

1 - ALTERAR a 2ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, de 17 a 31 de julho de 2017, para 23 de agosto a 06 de setembro de 2017 (15 dias);

2- ALTERAR a 1ª parcela de férias do período de fruição 2016/2017 do servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, de 16 a 27 de outubro de 2017, para 14 a 25 de fevereiro de 2018 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

por necessidade de serviço e no interesse da Administração, **INTERROMPER** nos dias 11 e 12 de julho de 2017, para gozo nos respectivos dias apontados, as férias dos servidores abaixo relacionados:

- 6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO

1ª Parcela: 03/07/2017 a 14/07/2017

Dias: 02 e 03 de agosto de 2017.

- 6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA

2ª Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Dias: 30 e 31 de outubro de 2017

- KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

1ª parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Dias: 06 e 07 de dezembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 27/06/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006 anteriormente designadas para 08 a 25 de janeiro de 2018 para 01 a 18 de dezembro de 2017.

Campinas, 21 de junho de 2017.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 26/06 às 9h de 30/06/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2870945/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

LUCIANA JACÓ BRAGA	30/06/2017 a 07/07/2017	JEF
---------------------------	--------------------------------	------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 27/06/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 14/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0002028-78.2012.403.6117**, movida pelo(a) **FAZENDA NACIONAL em face de JOSÉ ELIAS TORRES – EPP, CNPJ: 05827562/0001-27 e JOSÉ ELIAS TORRES, CPF: 015.769.158-67**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 120.654,35, conforme CDA(s) nº 80212003840-11, 80312000546-39, 80412014967-64, 806120093332-43, 80712004513-19, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o(a) requerido(a), estando atualmente, em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(a) executado(a) referido(a), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado(a). Jaú (SP), 22 de junho de 2017. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Roberto Pena Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2017 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação Execução de Título Extrajudicial nº **0000293-05.2015.403.6117** movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em relação à **PILAR & COSTA – ME, CNPJ: 07.334.276/0001-55**, e **PAULO ROBERTO PILAR E SILVA, CPF:319.799.390-04**, para cobrança do débito no valor de R\$ 112.809,80, atualizado até a data de 13/03/2015 e, estando atualmente os executados em lugar ignorado e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgard Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, **CITA** os executados supra identificados para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a dívida acima mencionada, acrescida da verba de 10% e mais o reembolso das custas, em prazo de 15 (quinze) dias, ou oponham embargos à execução, cientificando-os de que, se pagarem no prazo legal, será reduzido o percentual dos honorários para 5%. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 27 de Junho de 2017. Eu, Ayrton José Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, digitei e conferi. Eu, Roberto Pena Junior, Diretor de Secretaria Substituto, reconferi e subscrevo.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O **DOCTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES**, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da CECON da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de licença médica da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Supervisora da CECON (FC-5), nos períodos de 19.06.2017 a 03.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, para substituí-la no período supra citado;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília**, em 26/06/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOCTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30.6 a 7.7.2017	6.ª Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os feriados estabelecidos pela Portaria n.º 86/2016, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como feriado municipal na cidade de Ribeirão Preto, estabelecido pela Portaria n.º 1, do Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Juliana Nunes da Costa e Silva, Analista Judiciária, Área Judiciária, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, a prestar serviços nos dias 15, 16, 17 e 19 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MMa. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve em licença médica no período de 22/06/2017 a 01/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

Ribeirão Preto, 27 de junho de 2017.

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juiza Federal Corregedora

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Alteração períodos de gozo de férias

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço resolve:

Alterar o período de férias das Servidoras abaixo qualificadas, na forma que segue:

- **DANIELA YAMADA DE AGUIAR** - RF 8106

De 28/06/2017 a 07/07/2017

Para 11/08/2017 a 20/08/2017

- **TAMARA CRISTINA DE CARVALHO** – RF 3509

De 28/11/2017 a 07/12/2017

Para 10/12/2017 a 19/12/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para os fins de semana do mês de **JULHO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Elaine Raggiotto Boscioni
02	Elaine Raggiotto Boscioni
15	Eliezer Silva
16	Eliezer Silva
29	Cibele Peduto Pecoraro
30	Cibele Peduto Pecoraro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 27 de junho de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JULHO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
03	Mariane de Oliveira Souza
04	Elaine Raggiotto Boscioni
05	Alberto Asche Gomes
06	Adriana Almeida Bacaro
07	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
10	André Luis Simoa
11	Wagner Donadio de Jesus
12	Cibele Peduto Pecoraro
13	Douglas Guilherme Campanharo
14	Fernanda Souto de Assumpção
17	Mariane de Oliveira Souza
18	Carlos Alberto Maia do Nascimento
19	Alberto Asche Gomes
20	Adriana Almeida Bacaro
21	Fernanda Souto de Assumpção
24	André Luis Simoa
25	Wagner Donadio de Jesus
26	Cibele Peduto Pecoraro
27	Douglas Guilherme Campanharo
28	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
31	Mariane de Oliveira Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 27 de junho de 2017.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias da servidora Miriam Pereira da Conceição Sacconato, **RF 2613**, sendo o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017 para 11 de setembro a 10 de outubro de 2017; e o período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 para 14 de novembro a 15 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **Clélia Lúcia Saraiva Simões, RF 1030**, de 15 a 24 de fevereiro de 2017 para 17 a 26 de julho de 2017.

ALTERAR, as férias do servidor Antonio Sergio Marques, RF 1686, designadas para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017 para o gozo no período de 16 de maio de 2017 a 14 de junho de 2017.

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Erika de Souza Nóbrega RF 5681, técnica judiciária – FC3 referente ao ano de 2017, anteriormente marcada para o período de 03/07/2017 a 20/07/2017 para **18/07/2017 a 04/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA – JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 13/2016 desta Diretoria,

RESOLVE

ALTERAR a parcela das Férias da servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, lotada na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
----	------

2ª – 20.11.2017 a 07.12.2017	2ª - 30.06.2017 a 17.07.2017
------------------------------	------------------------------

ALTERAR a parcela das Férias do servidor AIRTON PANSARIN, RF 1534, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
2ª – 04.07.2017 a 14.07.2017	2ª - 18.07.2017 a 28.07.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 2853994/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002023-33.2016.4.03.6338	LUIZ GRECO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE REZENDE RIBEIRO-SP303179	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003716-52.2016.4.03.6338	VALDELICE SILVA FERREIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KAIQUE AUGUSTO DE LIMA-SP376107	GIZA HELENA COELHO-SP166349	12/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007206-82.2016.4.03.6338	JUCELINO PIRES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO BARBOZA PAVAO-SP219628	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007265-70.2016.4.03.6338	ANTONIO BALBINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS SENA DE SOUZA-SP336571	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007344-49.2016.4.03.6338	NARCI GONCALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELA MONTEIRO PINHO DE OLIVEIRA-SP227432	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007354-93.2016.4.03.6338	JOSIMAR ALVES BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVARISTO PEREIRA JUNIOR-SP241675	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007521-13.2016.4.03.6338	JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATÁLIA CRISTINA CAMARGO VIEIRA-SP353862	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007531-57.2016.4.03.6338	FABIO RENATO DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007611-21.2016.4.03.6338	JUCIENE DE JESUS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007775-83.2016.4.03.6338	SUELI APARECIDA GAROFALO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CÉSAR VILLANOVA-SP223772	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007820-87.2016.4.03.6338	MARIA GORETTI DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCIA DE CASSIA BOLDRINI-SP226345	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008046-92.2016.4.03.6338	EMERSON CASTANO GOMEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TAYNAH ARAUJO DOS SANTOS-SP333163	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008095-36.2016.4.03.6338	LUIZA MARILIA MOTA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE TEIXEIRA DA SILVA-SP286185	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008253-91.2016.4.03.6338	ZENILTON BATISTA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MERLINI-SP213687	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000413-35.2016.4.03.6114	MARIA DA SILVA PAIVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE AMARAL DA SILVA-SP233160	SEM ADVOGADO-SP999999	12/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 23/06/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2868087/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

Intimação

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na **Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo**, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000006-08.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MIKIO SHIMIZU	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES SP128341	EDGAR RIKIO SUENAGA-SP151934	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000007-90.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO LOTTO	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000008-75.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SCHEILA CARLA DE ASSIS LACERDA	FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO SP034248	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000009-60.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO SANT ANA FLORINDO	FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO SP034248	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000010-45.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON SAMUEL DE ALBUQUERQUE	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000011-30.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO FERNANDO MAIA DA SILVA	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES SP128341	MAURICIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO SP246770	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000012-15.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE ALMEIDA NEVES	FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO SP034248	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000013-97.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAROLINA LUCENA MOTTA	FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO SP034248	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000014-82.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MILTON RIBEIRO MACHADO	GIZA HELENA COELHO SP166349	MARCIO OLIVEIRA DA CRUZSP269236	21/07/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000015-67.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA FERNANDES ROCHA	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000016-52.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON CARLOS MATHEOS	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000018-22.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMAN CHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME E OUTRO S	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES SP128341	TERESA CRISTINA HENRIQUES DE ABREU SP266416	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000019-07.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISOS INDUSTRIAL TERMOPLASTICOS EIRELI - EPP E OUTRO	RODRIGO MOTTA SARAIVA SP234570	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000020-89.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KF2 BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP E OUTRO S	NEI CALDERON SP114904	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000021-74.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA JOSE DA SILVA	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000022-59.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A.A.C.T. INTERNET E INFORMÁTICA EIRELI - ME E OUTRO S	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000023-44.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP E OUTRO S	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000024-29.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOVA BRAZ LEME PÃES E DOCES LTDA EPP E OUTRO S	FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO SP034248	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000025-14.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESPAÇO 15 MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP E OUTRO	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000026-96.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGUIAR E FERREIRA ARTEFATOS DE METAIS LTDA ME E OUTRO S	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000027-81.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOVA TRES RM INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA E OUTRO S	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	DOUGLAS ANTONIO DA SILVA SP121221	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000028-66.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAPOSO POLIMENTO EM METAIS LTDA E OUTRO S	RODRIGO MOTTA SARAIVA SP234570	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000029-51.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ONIX CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA E OUTRO S	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000030-36.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO F. RODRIGUEZ - ME E OUTRO	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000031-21.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUNICE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS EPP E OUTRO	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000032-06.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA MALICKAS ALVES ME E OUTRO	RODRIGO MOTTA SARAIVA SP234570	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000033-88.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEDARA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - EPP E OUTRO	NEI CALDERON SP114904	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000034-73.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO MARCOS FAZILARI	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000035-58.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO DA SILVA	GIZA HELENA COELHO SP166349	ANDERSON SIQUEIRA LOURENCO DF039544	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000036-43.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO GRACA DIO	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	CHRISTIANE FERREIRA GOMES SP254745	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000037-28.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	QUADRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E OUTRO	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000038-13.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIETRICH CARL OSKAR BOHNKE	GIZA HELENA COELHO SP166349	JULIO EDUARDO MELETTI PEREIRA SP251052	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000039-95.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO PEREIRA VANZETO	FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO SP034248	RENE CONTRUCCI MONTANO SP167643	21/07/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000040-80.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DELFINO MOLINA JUNIOR	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000041-65.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE JOAO DA SILVA	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000042-50.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERINALDO MELO	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SANDRA ELISABETE PALACIO SP181333	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000043-35.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE CRISTIANO GATTI BEZERRA	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000044-20.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VITOR HUGO ABARCA FERRAREZI	HEROI JOÃO PAULO VICENTE SP129673	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000045-05.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARISA SEVERINA DOS ANJOS	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000046-87.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VEROTEC - ENGENHARIA DA QUALIDADE, INSPECAO E SERVICOS LTDA - EPP E OUTRO S	RENATO VIDAL DE LIMA SP235460	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000047-72.2017.4.03.6914	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA GAGIZE DELATORRE	GIZA HELENA COELHO SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	21/07/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 – Considerando a necessidade de serviço, alterar os períodos de férias dos seguintes servidores:

- RAHME BARROS ELGHAZZAOULI, RF 1041, de 05/06/2017 a 14/06/2017 para 01/08/2017 a 10/08/2017;
- IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, de 11/09/2017 a 29/09/2017 para 20/11/2017 a 08/12/2017.

2 – Considerando o pedido da servidora, alterar o período de férias da servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, de 11/09/2017 a 22/09/2017 para 14/08/2017 a 25/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA Nº 018/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

- **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZÍ**, técnico judiciário, RF 3262 da seguinte forma:

* período anteriormente marcado para 30/11/2017 a 19/12/2017, **deverá ser gozado da seguinte forma:**

01/02/2018 a 20/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 34, DE 20 DE junho DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 27, de 16 de maio de 2017, para estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 23/06/2017 às 09h de 30/06/2017	Dr. José Tarcísio Januário
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
1ª Vara	Élide Aparecida Tognetti

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, conforme segue:

Exercício 2017

1º período – De 11/09/2017 a 20/09/2017

06/12/2017 a 15/12/2017

08/01/2018 a 17/01/2018

Para 23/08/2017 a 06/09/2017 e

16/10/2017 a 30/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 27 de junho de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 14/06/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC 5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 12/06/2017 e ainda esteve em gozo de férias pelo período de 19/06/2017 a 06/07/2017;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, esteve em gozo de licença médica no dia 29/05/2017 e compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 23/06/2017;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza no dia de seu afastamento;

2. **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, analista judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, em seu período de afastamento;

3. **DESIGNAR** o servidor Jessé da Costa Corrêa, RF 5960, analista judiciário, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, em seus dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 27 de junho de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 45/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR RONALD GUIDO JÚNIOR LEITE, MM. JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002118-10.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO – COREN/SP** move em face de **CLAUDINEIA DE LURDES RUSSO**, inscrita no CPF/MF sob nº 027.025.858-25, que atualmente encontra-se em lugar ignorado. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, fica a executada **INTIMADA** da penhora on line, via sistema BACENJUD, no montante de R\$ 523,41 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), demonstrada nos autos às fls. 85/86 e para comprovar alguma das hipóteses do parágrafo 3º, do Art. 854 do CPC. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 23 de junho de 2017.

RONALD GUIDO JÚNIOR

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 26/06/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 46/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0004077-16.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **RUBENS COSTA LUZ JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 155.966.528-90, para lhe haver a importância de R\$ 23.918,39 (vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), atualizada em 15/07/2014, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 80 1 11 001785-36 e 80 1 12 098913-00, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 23 de junho de 2017.

RONALD GUIDO JUNIOR

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 26/06/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR as férias do servidor Conrado José Neto de Queiroz Reis, RF 7699, referente ao exercício 2016/2017, para fazer constar como segue:

2º Parcela: de 03/10 a 20/10/2017

Para: 23/10 a 09/11/2017

RETIFICAR as férias do servidor Alvaro Laerte Pinto Pimentel, RF 6370, referente ao exercício 2016/2017, para fazer constar como segue:

2º Parcela: de 24/11 a 13/12/2017

Para: 23/08 a 11/09/2017

APROVAR a escala de férias do servidor Alvaro Laerte Pinto Pimentel, RF 6370, referente ao exercício 2017/2018, conforme segue:

1ª Parcela: de 12/09 a 29/09/2017

2ª Parcela: de 12/01 a 23/01/2018

Antecipação da remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 26/06/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Diretor de Secretaria a compensar horas trabalhadas em plantão judicial, bem como designa servidores para a sua substituição nos períodos que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do CJF, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pelo Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), constantes de banco de horas informatizado;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Diretor de Secretaria a compensar os dias **07/08/2017 a 10/08/2017 (4 dias)**;

II - DESIGNAR o servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163**, Analista Judiciário - área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no referido período (**4 dias**), sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Altera parcela(s) de férias do Diretor de Secretaria (CJ-3), bem como designa substituto, no(s) período(s) que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias relativas ao ano de 2017 do servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), anteriormente marcada para o período de 10/07/2017 a 29/07/2017 (20 dias), para ser gozada no interregno de **14/08/2017 a 02/09/2017 (20 dias)**;

II - DESIGNAR o servidor **GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163**, Analista Judiciário - área judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de **14/08/2017 a 27/08/2017 (14 dias)**, bem como o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362**, Técnico Judiciário - área administrativa, bacharel em Direito, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **28/08/2017 a 02/09/2017 (6 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 27/06/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2878228/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002998-78.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A (CNPJ: 00.028.986/0060-68). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08.015.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 24/2012. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2017. Valor Global: R\$ 34.680,00. Assinatura: 27/06/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Edivaldo Cesar Cordisco, procurador.

Portaria Nº 20, DE 27 DE junho DE 2017.

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2017**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
03/07/2017 a 07/07/2017	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
10/07/2017 a 14/07/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/07/2017 a 21/07/2017	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
24/07/2017 a 28/07/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
31/07/2017	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/06/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 21, DE 27 DE junho DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2017, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
03/07/2017 a 07/07/2017	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
10/07/2017 a 14/07/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/07/2017 a 21/07/2017	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
24/07/2017 a 28/07/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
31/07/2017 a 01/07/2017	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de julho, a partir das 9h, ao dia 16 de julho, até as 9h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de julho, a partir das 9h, ao dia 1.º de agosto até as 8h, a 3ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/06/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 22, DE 27 DE junho DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2017.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JULHO DE 2017**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JULHO DE 2017**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
30/06/2017 a 03/07/2017	Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
07/07/2017 a 10/07/2017 e 14/07/2017 a 17/07/2017	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
21/07/2017 a 24/07/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
28/07/2017 a 31/07/2017	Dra. Janete Lima Míquel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de julho, a partir das 9h, ao dia 16 de julho, até as 9h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de julho, a partir das 9h, ao dia 1.º de agosto até as 8h, a 3ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone (67) 3521-6365, pelo correio eletrônico plantaotreslagoas@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8113;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone (67) 3232-1141, pelo correio eletrônico plantaocorumba@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone (67) 3291-4018, pelo correio eletrônico plantaocoxim@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/06/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, formulado no doc. nº 2538818 para compensação de horas trabalhadas nos dias 03, 04 e 31/07/2017.

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, **os dias 03, 04 e 31/07/2017**, para compensação de horas excedentes trabalhadas, conforme requerido no doc. 2538818.

II – DESIGNAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, para substituir o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, na titularidade da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, nos dias 03, 04 e 31/07/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

III - AUTORIZAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, **para conduzir, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte de passageiros**, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, **nos dias 03, 04 e 31/07/2017**.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 30/06/2017 a 07/07/2017.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 30/06/2017 a 03/07/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
30/06/2017 a 03/07/2017	Dr. José Renato Rodrigues , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
30.06.2017 07.07.2017	JEF	Giovanny Luiz Farrel– RF 6631

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104.**

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drcs-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes á distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/06/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para **PERÍODO DE 03.07.2017 a 07.07.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.07.2017 a 07.07.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
03.07.2017 a 07.07.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/06/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 03.07.2017 a 07.07.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.07.2017 a 07.07.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
03.07.2017 a 07.07.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, 27 de junho de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – **DESIGNAR**, o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, em licença médica no dia 20 de junho de 2017 (1 dia), sem prejuízo de sua função.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 01 de julho de 2017, a partir das 9h, ao dia 16 de julho de 2017, até as 9h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Dia 01/07/2017 e de 3 a 7/07** - **Patricia Cardoso De Marco Almeida**, Oficiala de Gabinete;
2. **Dia 01/07/2017 e de 3 a 7/07 e de 10 a 14/07/2017** - **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários;
3. **Dia 02/07/2017**- **Aparecida Soares Da Silva**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares e Patricia Cardoso De Marco Almeida, Oficiala de Gabinete;
4. **De 03 a 16/07/2017** – **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria e **Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/06/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.